



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 13 de 23 de outubro, de 2023.

**INFORMAR PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA OS
EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.**

**A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE
DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e**

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Considerando o Decreto nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para instrumentos não previstos em legislação específica na forma do disposto na Lei Complementar 195/2022.

Considerando o Decreto nº 11.525/2023, que dispõe sobre a regulamentação específica da Lei Complementar nº 195/2022;

RESOLVE:

Art.1º - tornar público que o prazo para inscrição nos Editais da Lei Paulo Gustavo foi prorrogado para o dia 27 de outubro de 2023, às 16h00, para os editais a seguir:

- I - Edital nº 01/2023 – Seleção de projetos para Audiovisual;
- II - Edital nº 02/2023 – Premiação para Audiovisual;
- III - Edital nº 03/2023 – Bolsa para Audiovisual;
- IV - Edital nº 04/2023 – Seleção de projetos para demais segmentos culturais;
- V - Edital nº 05/2023 – Premiação para demais segmentos culturais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Matrícula 35146-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1358 DE 23/10/2023